



# REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA O  
PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO  
ETAPA 1

**VERSÃO ATUALIZADA**

**25 DE AGOSTO DE 2022**

## 1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul (FASCS) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012, Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012, Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16/03/2012, Resolução n.º 8 – CD/FNDE de 20 de março de 2013, Portaria MEC n.º 817/2015, Portaria MEC n.º 1720/2019, Nota técnica 322/2021/CGF/GAB/Setec, Portaria n.º 1.042/2021, tornam público para os interessados que se encontram abertas as inscrições para os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

## 2. **PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO**

O Programa Fundação das Artes +Qualificação é uma ação em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação que tem como objetivo ofertar cursos de média duração em diversas áreas ligadas à Arte e Cultura movimentando o setor da Economia Criativa e promovendo acesso a ações de emprego e geração de renda a toda a população. São mais de 6 mil vagas, divididas em etapas de oferta, distribuídas em 38 cursos gratuitos para pessoas a partir dos 15 anos, moradores da Grande São Paulo e que tenham ensino fundamental completo.

## 3. **VAGAS**

Serão oferecidas pelo Programa Fundação das Artes +Qualificação até **6534** (seis mil, quinhentas e trinta e quatro) vagas para os cursos oferecidos. A oferta de vagas será distribuída em diferentes ofertas e processos de inscrição e as turmas serão formadas de acordo com a demanda registrada e o repasse de recursos feitos pelo Ministério da Educação.

---

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs



#### 4. **CURSOS OFERECIDOS**

O Programa Fundação das Artes +Qualificação ofertará pré-inscrição para os seguintes cursos, divididos por áreas de interesse:

##### **Ação cultural**

1. Agente Cultural
2. Conservação de acervos
3. Produção cultural

##### **Arte**

4. Canto Coral
5. Fotografia
6. Práticas de Dança
7. Recreação, Jogos e Teatro

##### **Artesanato**

8. Artesanato (Bordado livre, Crochê e Feltro)
9. Artesanato Indígena

##### **Audiovisual**

10. Audiodescrição
11. Edição de Vídeo
12. Gravação e Edição de Áudio
13. Sonoplastia

##### **Design**

14. Desenho de animação
15. Design Gráfico
16. Design Têxtil
17. Fotografia
18. Ilustração

##### **Educação & Inclusão**

---

#### **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



19. Libras

**Escrita**

20. Dramaturgia (online)
21. Dramaturgia
22. Dramaturgia: Laboratório de possibilidades expressivas
23. Dramaturgia: Poéticas de raça, classe, gênero e sexualidade
24. Escrita criativa: Ensaios
25. Escrita criativa: Composição de RAP
26. Escrita criativa: Fan Fic (contos de ficção)
27. Escrita criativa: Palavras urbanas
28. Escrita criativa: Poesia
29. Escrita criativa: Roteiro cinematográfico de ficção

**Gastronomia [18 anos]**

30. Auxiliar de Cozinha
31. Pizzaiolo

**Visagismo**

32. Adereço
33. Cenografia
34. Desenho de moda
35. Figurino
36. Maquiagem
37. Moda e identidade
38. Laboratório de criação

5. **HORÁRIOS DE AULA**

Os horários das turmas serão informados no formulário de inscrição, disponibilizado de 25 de julho a 12 de agosto.

6. **PRÉ-INSCRIÇÕES**

---

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs



- Define-se como “Pré-inscrição” o processo em que as pessoas interessadas declaram seu interesse em frequentar o programa, selecionam curso e horário e enviam as informações necessárias;
- As pré-inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento de formulário virtual que estará disponível das 9h de 25 de julho de 2022 (segunda) às 23h59 de 12 de agosto de 2022 (sexta). O link de acesso ao formulário estará disponível no site [www.fascs.com.br/mais](http://www.fascs.com.br/mais);
- Serão ofertadas, em parceria com A SEDEF (Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida de São Caetano do Sul), ações de apoio às inscrições de pessoas com deficiência.
- A Fundação das Artes poderá prorrogar o período de pré-inscrições a seu critério. A prorrogação, se adotada, será divulgada nos canais digitais da FASCS;
- Somente serão consideradas as pré-inscrições enviadas no prazo;
- Será habilitado o recurso de envio de “recibo” de inscrição para o e-mail informado no ato do preenchimento. O recibo será comprovação da pré-inscrição realizada e deverá ser arquivado para posterior comprovação, se necessário;

## 7. **PÚBLICOS ATENDIDOS**

- Para participar dos cursos gratuitos do Programa Fundação das Artes +Qualificação, é necessário ter 15 anos ou mais até 1º de agosto de 2022 (para os cursos de Gastronomia, é necessário ter 18 anos completos até 1º de agosto de 2022);
  - Não é necessário ser morador de São Caetano do Sul para participar do programa, que é aberto para qualquer interessado que possa frequentar as aulas;
  - Os critérios de definição, seleção e participação de público prioritário são estabelecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal:
- **Público prioritário:** é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo:
    - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA (Educação de Jovens e Adultos);
    - trabalhadores;
    - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
    - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

---

### FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascs@fascs.com.br](mailto:fascs@fascs.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)



Obs.: consideram-se trabalhadores: os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

• **Outros públicos** (é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo):

- pessoas com deficiência;
- povos indígenas;
- comunidades quilombolas;
- adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
- jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- colaboradores da Administração Municipal de São Caetano do Sul de diversas áreas e segmentos, com foco na Educação, Saúde e Assistência Social;
- alunos, jovens ou adultos, formados pela Fundação das Artes em cursos Mediotec, Pronatec e/ou cursos técnicos de edições anteriores para ampliação da formação profissional e inserção no mercado de trabalho; ou
- interessados em geral, a partir dos 16 anos.

#### 8. **CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- Cada pessoa poderá fazer uma única pré-inscrição, indicando apenas um curso e horário preferido (1ª opção) – chamada de pré-inscrição prioritária;
- Será possível sinalizar o interesse em outras duas opções de curso e horário. Contudo, essas opções, não obrigatórias, somente serão consideradas no processo de seleção após a avaliação e inclusão da opção prioritária de todos os públicos;
- Caso seja identificado uma ou mais inscrições adicionais de uma mesma pessoa, será considerada apenas a última, sendo as demais desconsideradas;
- Inscritos que declararem inclusão como público prioritário e não comprovarem posteriormente, serão reclassificados como “outros públicos”, respeitada a ordem cronológica de inscrição;

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



- Após o processo de análise das informações, o resultado das pré-inscrições será publicado no site da FASCS: [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br);
- As vagas serão preenchidas respeitada a seguinte ordem:
  - a. Pelo público prioritário, mediante posterior comprovação documental, respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
  - b. Havendo disponibilidade, serão atendidos pré-inscritos classificados como "outros públicos", também respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
  - c. Havendo ainda disponibilidade, serão atendidos pré-inscritos não classificados que indicaram possibilidade de frequência no horário alternativo do mesmo curso;
  - d. Todas as pessoas inscritas que não forem pré-classificadas serão inseridas em uma lista de espera, respeitados os critérios anteriormente definidos;

**RESSALVA:** Instabilidades no sistema de cadastro da Plataforma Sistec, do Ministério da Educação, geraram atrasos no registro das turmas e, conseqüentemente, na sequência das ações previstas no cronograma divulgado. Por conta disso, os itens de pré-matrículas, matrículas e cronograma descritos anteriormente neste regulamento foram alterados. Segue abaixo o novo procedimento:

## 9. **MATRÍCULA PARA CURSOS PRESENCIAIS**

- A matrícula é realizada de forma automática para todos que estão na situação de aprovados na lista de resultados.
- Quem for aprovado e não pode participar do curso, deverá declinar a vaga através de um formulário google disponibilizado no site.
- A relação de documentos será requerida na primeira semana de aula:
  - Para todos e todas:
    - Cópia simples do CPF;
    - Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
    - Cópia simples de um comprovante de residência recente (até três meses);
    - Assinatura do Termo de Adesão (que será fornecido no momento da inscrição)
    - Ficha de Saúde;
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 1º de setembro de 2022):

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascs@fascs.com.br](mailto:fascs@fascs.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)



- Cópia simples do RG e CPF do responsável;
- A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável;
- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:
- Entrega de comprovante.

#### **10. MATRÍCULA PARA CURSOS ONLINE**

- A matrícula é realizada de forma automática para todos que estão na situação de aprovados na lista de resultados.
- Quem for aprovado e não pode participar do curso, deverá declinar a vaga através de um formulário google disponibilizado no site.
- A relação de documentos será requerida na primeira semana de aula:
- Para todos e todas:
  - Cópia simples digitalizada do CPF;
  - Cópia simples digitalizada do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
  - Cópia simples digitalizada de um comprovante de residência recente (até três meses);
  - Assinatura do Termo de Adesão e envio do documento digitalizado (que será fornecido por e-mail)
  - Ficha de Saúde preenchida;
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 1º de setembro de 2022):
  - Cópia simples digitalizada do RG e CPF do responsável;
  - A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável e envio do documento digitalizado;
- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:
  - Entrega de comprovante digitalizado

#### **11. CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA**

- A lista de espera é a relação de pessoas inscritas que não foram contempladas, caso a demanda tenha sido maior do que a oferta;

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



- A convocação da lista de espera se dará pela publicação no site da FASCS e, complementarmente, pelo envio de e-mails. Recomenda-se abrir e verificar a caixa de mensagens diariamente, inclusive as chamadas “caixa de spams” ou similares, para as quais podem ser movidas mensagens enviadas pela equipe do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

## **12. INÍCIO DAS AULAS – ETAPA 1:**

- Aulas disciplinares dos cursos: a partir de setembro, de forma escalonada e de acordo com cada curso. A comunicação específica será feita por e-mail.
- Matrículas de vagas remanescentes: poderão ser realizadas durante os primeiros 30 dias, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- O cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo pela Fundação das Artes e os novos prazos serão divulgados pelos canais oficiais de comunicação da instituição.
- De acordo com a procura e a organização da Fundação das Artes, o início das turmas poderá ser escalonado entre setembro e outubro de 2022;

## **13. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados ou reclassificados os seguintes casos:

- Inscrições feitas fora do prazo, com ausência de informações ou informações incorretas;
- Pessoas pré-classificadas que não comparecerem ao processo de pré-matrícula;
- Pessoas que declararam prioridade de atendimento e não comprovarem documentalmente (serão reclassificadas);
- Pessoas que faltarem, de forma não justificada, nas primeiras 4 aulas;
- Pessoas que não puderem ser inseridas no Sistec (CPF bloqueado, ausências de informações e documentos, dentre outros motivos);
- Pessoas que forem notificadas por e-mail para resolver inconsistências identificadas pela equipe e não atenderem os pedidos no prazo estabelecido.

## **14. CONFIRMAÇÃO DE TURMAS OFERTADAS**

- Somente serão confirmadas e validadas as turmas que tiverem procura mínima equivalente ao número de vagas ofertadas.
- A FASCS se reserva o direito de não abrir turmas com procura menor que a quantidade de vagas ofertadas por turma.

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs



- As inscrições realizadas poderão ser utilizadas em outras etapas de oferta de cursos e vagas e os interessados serão notificados por e-mail.

#### 15. **AULAS**

- Todos os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação são presenciais (com exceção de algumas turmas dos Cursos de Dramaturgia e Escrita);
- No processo de inscrição, poderão ser ofertadas as seguintes modalidades:

- Modalidade Estendida:

- Opção 1: Duas vezes por semana, com 3 horas de duração em cada dia; (de setembro/22 a junho/23)
- Opção 2: Uma única vez na semana, aos sábados, com 6 horas de duração no mesmo dia (de setembro/22 a junho/23)

- Modalidade Concentrada:

- Opção 3: Três vezes por semana, com 4 horas de duração em cada dia, com 12 horas de duração na mesma semana (de setembro/22 a dezembro ou janeiro/23);

- Para alguns cursos, poderão ser ofertadas menos opções;

#### 16. **LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

- As aulas ocorrerão prioritariamente na Unidade Santa Paula da Fundação das Artes (Rua Martim Francisco, 471). Poderão ser também realizadas na Unidade Oswaldo Cruz (Rua Visconde de Inhaúma, 730) ou em outras unidades de ensino remotas localizadas no município de São Caetano do Sul. Para algumas ofertas, no ato da inscrição, poderão ser informadas outras unidades remotas de ensino.
- Considerando a natureza dos cursos, que exigem práticas laboratoriais, aulas poderão ser realizadas em espaços diferentes dos que foram citados anteriormente;

#### 17. **AULAS ONLINE**

- As aulas dos cursos online serão realizadas por meio da Plataforma Google Meet;
- As aulas online ofertadas pela Fundação das Artes são disponibilizadas na modalidade remota síncrona e não serão disponibilizadas de forma gravada assíncrona. Ou seja, é necessário ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários indicados;

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs



18. **PERÍODO DAS AULAS**

- Para a modalidade estendida: as aulas serão iniciadas entre agosto e outubro de 2022 e ocorrerão até julho de 2023, com período de recesso que ocorrerá da segunda quinzena de dezembro à primeira semana de fevereiro, conforme calendário da FASCS.
- Para a modalidade concentrada: as aulas serão iniciadas entre agosto e outubro de 2022 e ocorrerão, dependendo do início das aulas, até dezembro de 2022 ou janeiro de 2023;

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



### 19. **CERTIFICAÇÃO**

Os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação oferecem certificados de participação para estudantes que cumprirem todos os requisitos abaixo:

- Tiverem, no mínimo 75% de frequência;
- Forem aprovados nos processos pedagógicos;
- Confirmarem sua frequência no Sistec em todos os meses de aulas.

### 20. **VIDA ACADÊMICA**

- Os direitos e deveres dos estudantes do Programa Fundação das Artes +Qualificação serão estabelecidos pelo Regimento e por Regulamentos próprios da Fundação das Artes, os quais serão disponibilizados pelos canais da instituição.
- Ao efetivar a matrícula, cada estudante receberá uma conta institucional da plataforma educacional da Fundação das Artes, intitulada "Fascs Conectada";

### 21. **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Para o processo de pré-inscrição, pré-matrícula, matrícula e vida acadêmica, os canais de comunicação e atendimento serão:

- Site [www.fascs.com.br/mais](http://www.fascs.com.br/mais): para divulgação de informações;
  - E-mail [mais@fascsconectada.com.br](mailto:mais@fascsconectada.com.br): para interação e atendimento eletrônico;
  - Presencialmente, na FASCS, nos horários de atendimento do Programa: segunda a sexta, das 9h às 20h e aos sábados, das 9h às 12h;
- Complementarmente, poderão ser criados grupos de aplicativos de mensagens instantâneas, por meio dos quais serão enviadas informações do Programa.
  - Importante: esclarecimento de dúvidas, envio de documentos e atendimento administrativo serão feitos exclusivamente pelo e-mail;

### 22. **CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão alvo de análise e deliberação por parte da equipe gestora da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

---

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380  
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ [fascs@fascs.com.br](mailto:fascs@fascs.com.br)

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)